LEI Nº 22.080, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIA ALVES TEIXEIRA, CPF Nº 357.757.182-91.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua Santa Luzia, nº 21, entre a Travessa São João Batista e Rua Nossa Senhora do Rosário, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 41,35 metros da Travessa São João Batista). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Santa Luzia, medindo 09,93 metros; a Leste, com Robemar Castro Vidal, medindo 30,14 metros; ao Sul, com Valdemir Tomaz de Aguiar, medindo 09,92 metros; e a Oeste, com Maria Madalena Cruz dos Santos, medindo 30,14 metros, com uma área total de 299,20m²"***, em favor de ANTONIA ALVES TEIXEIRA, CPF nº 357.757.182-91, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0723/2022 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será Residencial.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de janeiro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/C438-95A8-C4D9-9C04 e informe o código C438-95A8-C4D9-9C04